Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS",

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

LEI N.º 2.010, de 25 DE JANEIRO DE 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Bofete).

"Dispõe sobre data base para revisão geral anual de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara Municipal e dos Vereadores, nos termos do disposto no art. 37, X, da Constituição Federal".

O Presidente da Câmara Municipal de Bofete faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 231, § 3º, do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- A partir de 2009, inclusive, o mês de dezembro será considerado data base para revisão geral anual de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara Municipal de Bofete e para o subsídio dos Vereadores.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2010.

DARCI JOSÉ DE CAMPOS
Presidente